

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 19/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO  
CONTRATO Nº 20/2023- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

**CNPJ:** 23.647.365/0008-84

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, COM OBJETIVO DE TRATAMENTO DA ÁGUA NOS SISTEMAS OPERADOS PELA AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

**ADITIVO:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/05/2024 e findando em 03/05/2025.

**PROCESSO Nº:** 00100.002286/2024-15

**DATA DE ASSINATURA:** 04/03/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** 13.303/2016

**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

Diretor Presidente

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10069, datada de 18 de abril de 2024.)*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

<b>EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 100/2024</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	SEI nº 00002.014270/2023 - 82
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	24001448
<b>Modalidade de licitação</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Fundamento legal</b>	A presente contratação ocorre por Inexigibilidade de licitação fundamentada no disposto no Artigo 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.
<b>Nome do Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
<b>Codificação da UG no</b>	210101 - SEAD



<b>EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 100/2024</b>	
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.481/0003-00
<b>Nome do Contratado</b>	AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	67.129.858/0001-21
<b>Resumo do objeto</b>	O objeto consiste na prestação de serviços relativo ao Programa de Gestão Avança da Amana-Key (APG) é um programa imersivo com o objetivo de trabalhar liderança e inovação no setor público e privado, com metodologia própria, sistêmica, focando na resolução de problemas complexos, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.
<b>Prazo de vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será a partir da sua assinatura, pelo período de 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado, com fundamento no art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021. (27/03/2024 à 27/10/2024).
<b>Prazo de execução</b>	7 (sete) meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	27/03/2024
<b>Valor Global</b>	R\$ 911.000,00 ( novecentos e onze mil reais).
<b>Fonte de Recursos</b>	500
<b>Natureza da Despesa</b>	339035
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária:21101 Programa de trabalho: 04.122.0109.6131
<b>Nº nota de Reserva no SIAFE</b>	2024NR00153
<b>Nº Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2024RO02997
<b>Signatários do contrato</b>	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: OSCAR MOTOMURA

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD****PORTARIA Nº 156/2024/GAB/SEAD**

Designação de Comissão fiscalizadora para supervisionar o Contrato nº 100/2024, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI e a AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com



suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato n. 100/2024, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa AMANA LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 67.129.858/0001-21, cujo objeto O objeto consiste na prestação de serviços relativo ao Programa de Gestão Avançada da Amana-Key (APG) é um programa imersivo com o objetivo de trabalhar liderança e inovação no setor público e privado, com metodologia própria, sistêmica, focando na resolução de problemas complexos, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
1	SILMARA MARIA NUNES DA SILVA MADUREIRA	000966-X 2	silmara.madureira@sead.pi.gov.br	Escola de Governo - SEAD-PI	SEAD-PI/DEGEPI/CDAG
2	CATARINE ELAINE DE SOUZA AMARAL GUIMARÃES	374134-6 3	catarine.guimaraes@sead.pi.gov.br	Escola de Governo - SEAD-PI	SEAD-PI/DEGEPI/CDAG
3	ISABELA ESTEFANY DE LIMA SOUSA	398935-6	isabela.sousa@sead.pi.gov.br	Escola de Governo - SEAD-PI	SEAD-PI/GAB/DEGEP

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)



**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10070, datada de 18 de abril de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 089/2024**

<b>NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:</b>	00013.000155/2024-82
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 077/2024 - CPL/SEDEC
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
<b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>	08.789.777/0001-99
<b>CONTRATADO</b>	PAULO RICARDO RIBEIRO MACEDO
<b>CPF DO CONTRATADO</b>	***475.803 -**
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ-PI.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	01 ( UM) ANO
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b>	60 (SESSENTA) DIAS
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	10 DE ABRIL DE 2024
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 8.640,00 (OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
<b>FONTE DE RECURSO</b>	500
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	339036
<b>Nº DA NOTA DE RESERVA</b>	2023NR00120
<b>Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA</b>	2023RO08301
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: PAULO RICARDO RIBEIRO MACEDO

**JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10071, datada de 18 de abril de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-SEID**